



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 726

segunda-feira, 04 de abril de 2022

Sumário

Poder Legislativo.....	1
Licitações.....	1
EXTRATO DISPENSA Nº 03/2022.....	1
Poder Executivo.....	2
Licitações.....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022.....	2
Jurídico.....	3
ERRATA para corrigir erro material na LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.022/2022.	3
PORTARIA Nº.064, DE 4 DE ABRIL DE 2022.....	3

Poder Legislativo

Licitações

EXTRATO DISPENSA Nº 03/2022

Extrato do PROCESSO nº. 04/2022 – DISPENSA nº.03/2022

Objeto: Aquisição de agendas 2022.

Contratado: Ellen Santos de Paula Ribeiro 11161706631, CNPJ: 38.827.475/0001-29

Valor: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Ficha Orçamentária: 13

Dotação Orçamentária: 01.03.01.01.031.3001.40073.3.90.30

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 04 de abril de 2022.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

Poder Executivo

Licitações



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 726

segunda-feira, 04 de abril de 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 035/202151/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10009/2022, visando o AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE UM PROGRAMA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: WG MARQUES-CNPJ 22.237.300/0001-21

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE UM PROGRAMA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Ficha Orçamentária: 12

Dotação Orçamentária: 0001.0101.04.0122.0402.2002.3.3.90.39.00.00

Valor: R\$3.000,00 (tres mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 24 de março de 2022

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 022/2022– Processo Licitatório nº 062/2022 Objeto: **Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.** O Recebimento dos envelopes será a partir do dia **08/04/2022** às 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 726

segunda-feira, 04 de abril de 2022

Jurídico

ERRATA para corrigir erro material na LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.022/2022

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art.81....

§3º. Vetado

Leia-se:

“Art.81....”

“§3º. Estão dispensados de efetivar o controle de frequência o Prefeito, Secretários Municipais e o Chefe de Gabinete.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 04 de abril de 2022

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.064, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da carga horária dos procuradores municipais em atendimento ao anexo da Lei Complementar 023, de 31 de Março de 2022 (Plano de Cargos e Salários do Município).

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o anexo da lei complementar 023, de 31 de março de 2022, que prevê os horários de cumprimento da jornada dos procuradores municipais sendo definida mediante portaria do poder executivo;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 726

segunda-feira, 04 de abril de 2022

CONSIDERANDO a assinatura do TAC (termo de ajustamento de conduta) firmado entre o Município de Santana da Vargem e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que prevê a contratação temporária para cargos semelhantes até a realização do concurso público;

CONSIDERANDO que todos os cargos de procuradores municipais serão de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO a definição do Procurador Geral do Município com relação ao cumprimento de jornada dos procuradores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – A forma de cumprimento da carga horária dos procuradores municipais será:

I – Dra. Ryene Kelly Ferreira Mariano, Segunda a Quinta Feira, das 07:00 (sete horas) às 12:00 (doze horas);

II – Dr. Rafael Teixeira Nogueira, Terça a Sexta Feira, das 11:00 (onze horas) às 16:00 (dezesesseis horas);

III – Dr. Luiz Fernando Schiavoni Alves, Segunda a Sexta Feira, das 07:00 (sete horas) às 11:00 (onze horas);

IV – Dr. Lucas Pereira Rabelo, Segunda a Terça Feira, das 07:00 (sete horas) às 16:00 (dezesesseis horas) com uma hora de almoço e Quarta Feira das 07:00 (sete horas) às 11:00 (onze horas).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 04 de abril de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Rodrigo Teodoro da Silva
Procurador Geral do Município

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira